

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Concede a Medalha do Mérito "Marlene Costa às pessoas abaixo relacionadas e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

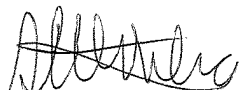
Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito "Marlene Costa" durante a Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a mulheres abaixo relacionadas que tenham se destacado na prestação de serviços relevantes ao Município de Lajinha-MG;

- I. Alessandra Alves de Almeida
- II. Almerinda Madalena Viter Shuab
- III. Bianca Gualberto de Souza
- IV. Daniela Cristine Tavares Fialho
- V. Elza Drumond de Oliveira
- VI. Kátia Gregorio Dutra Souza
- VII. Laudelina Cordeiro Pereira
- VIII. Luciana Pereira da Silva
- IX. Maira Alves Pimentel
- X. Maria das Graças Silva
- XI. Maria Nazaré Moreira
- XII. Marli Monteiro Rodrigues de Souza
- XIII. Naraiane de Oliveira Dias
- XIV. Regina Maria de Oliveira Dias
- XV. Rosilene Laurinda Lopes Cardoso

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a realizar as despesas necessárias à confecção dos diplomas e placas de homenagem, bem como, aquelas relativas à solenidade de entrega de título.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ver. Orlando Sathler – Câmara Municipal de Lajinha em 18 de março de 2024.



ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE